diente e dada ciência ao 2º Expediente, e não havendo nenhuma matéria, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão, ficando marcada a próxima p/o dia 07.04.92.

Data das Reuniões em 06.04.92

Ata da 13ª (décima terceira) Reunião Ordinária do Primeiro Legislativo de 1992.

Aos 07 (sete) dias do mês de abril de 1992, reuniram-se na Câmara Municipal de Belo Jardim, sob a presidência do Ver. José Barbosa da Silva Filho com o comparecimento dos seguintes Vereadores: José Rosualdo C. Costa, Josias de Oliveira Freitas, Diniz Soares da Silva, José Wilson Cardeiro, José Pereira Sobrinho, Enio A. da Silva, Cícero Alves de Oliveira, Pedro Bezerra Filho e Sebastião Lopes da Silva.

O Sr. Presidente, deu por iniciada a presente reunião, solicitando que fosse feita a leitura da Ata anterior, que foi aprovada por unanimidade. Foi feita a leitura do Ofício do Poder Executivo, que trata sobre prestação de contas; logo após foi lido um ofício do Tribunal de Contas do Estado, que trata sobre prestação de contas da Prefeitura do Município do exercício de 1982, foi enviado à Comissão para o parecer. A seguir foi lido o Projeto de Lei Nº 44/92, que dispõe sobre concessão de Título de cidadão Belojardinense ao ilustre de nossa comunidade; usou da palavra o Ver.

Pedro Bezerra, o autor de tal projeto para justificá-lo oralmente, posto em discussão foi aprovado por 08 votos a 01. logo após, fez uso da palavra um membro da platéia, para divulgar publicamente seu protesto em relação há algumas irregularidades na Prefeitura do município. Foi encerrado o 1º Expediente e dado início ao 2º Expediente, quando do uso da palavra o Ver. Sebastião Lopes, para fazer um apelo no sentido de que sejam feitos concertos em ruas ditada rua do nosso Município; a seguir fez uso da palavra o Ver. Pedro Bezerra, quando expôs o seu contentamento c/ o protesto, feito pelo membro da comunidade, em plenário solicitou a presença do Sec. de Saúde para vir a esta Casa para informar o povo no que diz respeito à coléra, e novamente, informar aos presentes que o saneamento só é feito no nosso Município, o que é absurdo. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão, ficando a próxima para o dia 09.04.92.

Sala das Reuniões em 07 de abril de 1992.

Ata da 14ª (décima quarta) Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo de 1992

Aos 09 (nove) dias do mês de abril de 1992, reuniram-se na Câmara Municipal de Belo Jardim, sob a presidência do Ver. José Carlos da Silva Filho, c/